



MINISTÉRIO DA CULTURA
Coordenação de Acompanhamento da Execução
MinC/SEFIC/DFDIR/CGPAP/COAEX

Esplanada dos Ministérios, Bloco B, - Bairro Zona Cívica Administrativa, Brasília/DF, CEP 70068-900

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 967062/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA CULTURA/SECRETARIA DE FOMENTO E INCENTIVO À CULTURA E O CENTRO BRASILEIRO DE APOIO À CULTURA, ARTE E ENTRETENIMENTO - CEBRACEN PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

PROCESSO Nº 01400.018202/2024-43.

A **UNIÃO**, por intermédio do **MINISTÉRIO DA CULTURA - MinC**, com sede em Brasília/DF, na Esplanada dos Ministérios - Bloco "B", 4º andar, inscrito no CNPJ/MF nº 01.264.142/0001-29, neste ato representada pelo **SECRETÁRIO DE FOMENTO E INCENTIVO À CULTURA**, o Senhor **HENILTON PARENTE DE MENEZES**, nomeado pela Portaria nº 7, de 24 de janeiro de 2023, publicada no DOU de 9 de janeiro de 2023, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 99010070280, expedida pela SSPDS/CE e inscrito no CPF sob o nº 116.878.943-53, e o **CENTRO BRASILEIRO DE APOIO A CULTURA, ARTE E ENTRETENIMENTO - CEBRACEN**, Organização da Sociedade Civil, doravante denominada **OSC**, situada à Rua Caridade, 204 - Jardim Aurora (Zona Leste) São Paulo - SP - CEP: 08431-073, inscrita no CNPJ sob o número 26.723.372/0001-30 neste ato representada por seu Presidente, o Senhor **ANTÔNIO DA SILVA PINTO**, residente e domiciliado à Avenida Paulista nº 302 - Bela Vista - São Paulo/SP - CEP: 01310-932, portador da Carteira de Identidade nº 17.547.006-6 - Órgão expedidor SSP/SP e CPF nº 148.933.918-36, **resolvem** celebrar o presente **Termo Aditivo**, buscando dar efetividade aos artigos 215, 216 e 216-A da Constituição Federal; com fundamento no disposto na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014; do Decreto nº 8.726, de 27 de abril de 2016, Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000; Lei nº 14.791 de 29 de dezembro de 2023; na Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991; no Decreto nº 11.453 de 23 de março de 2023; no Decreto nº 5.761, de 27 de abril de 2006; e sujeitando no que couber, ao Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1. O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a alteração da Cláusula Décima do **Termo de Fomento nº 967062/2024**, bem como a realização das correspondentes alterações no Plano de Trabalho, o qual é parte integrante do presente Termo, independente de transcrição.

2. **CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES:**

2.1. **CLÁUSULA DÉCIMA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA** do **Termo de Fomento nº 967062/2024** passa a ter a seguinte redação:

O prazo de vigência deste Termo de Fomento será de **30/12/2024 a 19/05/2026**, podendo ser prorrogado nos casos e condições previstos no art. 55 da Lei nº 13.019, de 2014, e art. 21 do Decreto nº 8.726, de 2016.

3. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO:**

3.1. Ficam ratificadas em todos os seus termos e condições as demais cláusulas do Termo Fomento ora aditado, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

4. **CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO:**

4.1. A publicação resumida deste **PRIMEIRO TERMO ADITIVO**, será realizada no Diário Oficial da União, providenciada pela CONCEDENTE no prazo de até 20 (vinte) dias a contar da data da última assinatura.

(assinado eletronicamente)

HENILTON PARENTE DE MENEZES

Secretário de Fomento e Incentivo à Cultura
CONCEDENTE

(assinado eletronicamente)

ANTÔNIO DA SILVA PINTO

Centro Brasileiro de Apoio à Cultura, Arte e Entretenimento
CONVENENTE



Documento assinado eletronicamente por **Antonio da Silva Pinto, Usuário Externo**, em 02/02/2026, às 14:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 30, inciso II, da Portaria nº 26/2016, de 01/04/2016, do Ministério da Cultura, Publicada no Diário Oficial da União de 04/04/2016.

04/02/2026, 17:18

SEI/MinC - 2653777 - Termo Aditivo



Documento assinado eletronicamente por **Henilton Parente de Menezes, Secretário(a) de Fomento e Incentivo à Cultura**, em 04/02/2026, às 13:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 30, inciso II, da Portaria nº 26/2016, de 01/04/2016, do Ministério da Cultura, Publicada no Diário Oficial da União de 04/04/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cultura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2653777** e o código CRC **59D5E096**.